

Ofício nº 072/2021-GPMN

De: **Diogo Richelli Rosas** - Prefeito Municipal de Nova Olinda

Para: Severino do Ramos da Silva Carneiro - Presidente da Câmara

Municipal de Nova Olinda Assunto: Resposta envia.

Senhor Presidente.

Acuso o recebimento dos ofícios nºs 021,

022 e 023/2021, pelo qual, V.Exª, encaminha requerimentos de autoria dos edis Damião Severino da Silva e José Raimundo Neto.

Destarte, visando dar cumprimento ao requestado, no que tange ao adimplemento da diferença do piso salarial do magistério relativo ao mês de janeiro de 2020, o município está procedendo levantamento do valor e adequando suas prioridades para efetuar o pagamento solicitado. Relativamente ao adicional de insalubridade, de igual forma, o município pretende contratar perito especializado e oficial para proceder laudo especificando as áreas, servidor e o grau de insalubridade, sendo que uma vez confeccionado tal laudo, procederá a implantação do aludido benefício; quanto ao reconhecimento de atividades religiosas como essenciais em tempos de crises, acolhi a solicitação e editei decreto reconhecendo tais atividades como essenciais; por fim, quanto à demolição de paredes da antiga escola Cícero Pereira da Silva, na comunidade de Várzea da Cruz, de igual forma adotarei providências para atendimento do pleito, que visa evitar proliferação de doenças.

Certo de contar com vossa honrosa colaboração, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Nova Olinda, 05 de maio de 2021.

Diogo Richelli Rosas Prefeito Municipal